PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/135/2025.

Congonhas, 07 de abril de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Solicitação de dilação de prazo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 936/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 11:52
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 040/2025/Secretaria e Ofício 042/2025/Secretaria, solicitamos a V.Exa. a dilação do prazo para resposta aos Requerimentos CMC/64, CMC/68, CMC/69, CMC/72, CMC/73 e CMC/77, uma vez que as Secretarias responsáveis necessitam de um prazo maior para o atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Congonhas
MINAS GERAIS

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

Secretário Municipal de Saúde

Congonhas, 04 de abril de 2025
C.I. 11/ 2025

DE: Gerência de ESB/ DAPS/ SMS

PARA: GABINETE – Diretoria de Relações Legislativas – Hiago Dias Leite Seabra

Prezado,

Em resposta à CI PMC/GAB/116/2025 encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e ao Requerimento nº 73/2025 emitido pela vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, que requer informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4279 pelo Poder Executivo, solicitamos dilação do prazo para resposta. Favor considerar que será necessário apoio da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica do município para reunir as informações necessárias para a resposta completa do requerimento apresentado.

Atenciosamente:

Angélica Braga de Oliveira
Mat. nº 20146865
Gerente de Saúde Bucal

Gerência de Saúde Bucal – Região 1

Carmem Lúcia Oliveira Dias Leite
Mat. nº 20146877
Gerente de Saúde Bucal

Gerência de Saúde Bucal – Região 2

Jocelene Rodrigues Mota
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Matrícula: 20146786

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde
Congonhas/MG

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 025/2025

DE: Comissão Permanente para Avaliação e Gestão dos imóveis locados pelo Município.

PARA: Secretaria Municipal Administração - Ana Flávia Matias Araújo Silva

DATA: 04 de abril de 2025.

Prezada Secretária,

Venho por meio desta solicitar a dilação do prazo referente ao REQUERIMENTO nº 068/2025, assinado pelo excelentíssimo vereador Igor Souza Costa.

JUSTIFICATIVA: O pedido de prorrogação se deve ao atraso da separação dos autos e com isso não foram entregues no setor de informática para digitalização em tempo hábil, o que impossibilitou o cumprimento do prazo original.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos e solicito, um novo prazo de no máximo sete dias úteis para a conclusão dos trâmites necessários.

Agradeço pela atenção e compreensão.

p/ **Helton Antônio Reis Xavier**
Presidente da Comissão